



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: _____.

Área Requisitante: Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Data: 21/01/2026

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A necessidade de abertura deste credenciamento decorre da interdição do Estádio Sebastião Chumbo, localizado na Rua São Tiago, s/n. Conforme laudo da Defesa Civil, o local apresentou rupturas que resultaram no comprometimento de sua estrutura, em razão das fortes chuvas ocorridas no final do ano passado, o que inviabilizou sua utilização de forma segura e adequada para a realização dos jogos.

2.2. A Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023) estabelece o marco regulatório nacional para a prática esportiva, incluindo a promoção de políticas públicas voltadas ao esporte, à recreação e ao uso de espaços para atividades esportivas, incentivando a cooperação entre o poder público e a sociedade civil para a execução dessas ações esportivas nos Municípios.

2.3. O modelo de credenciamento proposto estabelece, como contrapartida, a livre exploração do(s) ponto(s) comercial(ais) no(s) campo(s) privado(s) dos devido(s) credenciado(s), sem qualquer repasse financeiro por parte do Município. Essa sistemática garante maior economicidade à Administração Pública, viabilizando a realização do campeonato sem a necessidade de utilização de recursos públicos para o custeio dos espaços esportivos.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme o Laudo da Defesa Civil, realizado no dia 05 de dezembro de 2025, houve a interdição do Estádio Sebastião Chumbo, devido a ruptura que resultou em comprometimento de sua estrutura, no qual se pretendia realizar o evento da Copa União Coimbra, conforme consta no cronograma do evento.

A solução encontrada para não prejudicar a realização do evento foi utilizar a modalidade o Credenciamento/Chamamento Público. Os interessados podem ser tanto Pessoa Física ou Pessoa jurídica. Os interessados em se credenciar deverá apresentar as documentações exigidas neste Termo de Referência e no Edital, com fundamento na Lei 14.133/21.

Sabe-se que dentro do município encontra-se vários campos que podem ser disponíveis para a realização da Copa União Coimbra, e o grande intuito deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

chamamento público é beneficiar os interessados disponibilizar seus campos privados sem nenhum custo para administração pública e tendo como contrapartida a exploração livre dos pontos comerciais.

A escolha de não haver valor a arrecadar referente a exploração livre dos pontos comerciais existentes no local, foi por entender que o interessado/credenciado já estará contribuindo com a realização do evento, disponibilizando o uso do campo privado e nada mais justo estes receber está contrapartida, de poderem vender os produtos e ter seu lucro.

A ideia do credenciamento/chamamento público não é escolher apenas um interessado, pois esta modalidade não é utilizada para fins de competição. O intuito é apenas de proporcionar a oportunidade para os interessados dispor dos campos privados, nos dias e horários determinados e a exploração livre dos pontos comerciais existentes no local. Desde já fica expressamente proibido a cobrança de ingressos ou qualquer valor para acesso do público às dependências do campo privado.

Neste credenciamento haverá a oportunidade de até 5 (cinco) interessados disponibilizar os seus campos privados, tendo em vista que possui 5(cinco) partidas para finalizar o evento, fomentando assim a igualdade de participação dos interessados e ao mesmo tempo não havendo custo para a administração pública. A distribuição será realizada por rodízio entre os credenciados, sendo que a ordem de convocação será por sorteio.

Portanto, o credenciamento/chamamento público vai oferecer a oportunidade de forma isonômica para os interessados participar de forma gratuita e ao mesmo tempo terem a liberdade de dispor da exploração comercial no local.

Por fim, priorizar o esporte no âmbito municipal é fundamental, pois funciona como uma política pública transversal que gera benefícios diretos na saúde, educação, inclusão social e economia local. Ao investir em infraestrutura esportiva e projetos, a prefeitura combate o sedentarismo, melhora a qualidade de vida da população e atua na prevenção de doenças e etc.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONCEDIDOS

Entende-se necessário a concessão dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Credenciamento de campo(s) privado(s), sendo de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, para o uso público, no qual deve(m) ser localizado(s) dentro do Município de Coimbra-MG, para sediar as partidas da Copa União Coimbra, que será realizada aos sábados e aos domingos, pelo período de 21 de fevereiro a 08 de março, conforme cronograma da competição. Como contrapartida pela cessão do espaço privado, será autorizada a exploração livre dos pontos comerciais existentes no local, ficando expressamente proibida a cobrança de ingressos ou qualquer valor para acesso do	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	público às dependências do campo privado.	
--	---	--

As unidades e especificações dos itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

As unidades e especificações dos itens constantes na tabela foram definidas de acordo com a real necessidade para a continuidade da Copa União, levando em consideração a quantidade de partidas ainda restantes, bem como a demanda prevista para garantir a adequada execução do evento, sem prejuízos à sua organização e ao atendimento dos participantes.

5 – ESTIMATIVA DE VALORES

Como forma de contrapartida pela cessão de uso de campo privado, será autorizada a exploração livre dos pontos comerciais existentes no local, sendo expressamente vedada a cobrança de ingressos ou qualquer outro valor para acesso do público às dependências do campo.

6 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONCESSÃO

Não haverá pagamento pecuniário por parte do(s) credenciado(s). Como contrapartida pela cessão de uso de campo privado, será autorizada a exploração livre dos pontos comerciais durante a realização do evento, observadas todas as normas estabelecidas no edital e na legislação vigente.

Somente após a apresentação da devida documentação exigida no Edital e a formalização da autorização junto à Administração Municipal, o(s) credenciado(s) estará(ão) apto(s) a exercer suas atividades durante o evento.

O não comparecimento para a formalização da autorização no prazo estipulado implicará na perda do direito de utilização do campo privado, sendo convocados, se necessário, os demais campos dos interessados.

7 – VIABILIDADE E RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a cessão de uso de campo privado, para o uso público, a instalação de barracas, ambulantes e atividades similares durante eventos públicos no município alcançar diversos objetivos e benefícios para a comunidade e os envolvidos. A seguir, detalharei esses pontos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- Garantir a continuidade da competição esportiva local, proporcionando o comparecimento e a participação das equipes inscritas, bem como a manutenção da tradição da Copa União Coimbra para a comunidade esportiva de Coimbra-MG e região.
- Ampliar as oportunidades de uso dos espaços esportivos disponíveis, valorizando a infraestrutura existente no município e integrando iniciativas privadas ou comunitárias que disponham de campos aptos para sediar jogos oficiais.
- Impulsionar o comércio local e a economia da cidade, uma vez que a realização de jogos atrai público, gera circulação de pessoas e aumenta a demanda por serviços e produtos oferecidos pelos comerciantes da região.
- Fomentar a prática esportiva e o lazer como instrumentos de promoção da saúde, bem-estar e interação social, objetivos que estão em consonância com políticas públicas esportivas e culturais.

8- ANEXOS

Cronograma do evento e o Anexo I – Documento de Formalização de Demanda.

9- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Katyla Kayla Pereira Cabral
Assessora I
Departamento de Cultura, Desporto e Turismo

Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo
Departamento de Cultura, Desporto e Turismo